



## RESOLUÇÃO Nº 042/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola -  
Departamentalização de disciplina.

Considerando o contido do Processo nº 619/2002-PRO – vol. 3;  
considerando o Ofício nº 016/2019-ACO;  
considerando a aprovação do Departamento de Fundamentos da Educação – DFE, em 28/02/2019;  
considerando a aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de graduação em Engenharia Agrícola, em 11/06/2019;  
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019;

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a **alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola**, Campus Regional do Arenito em Cidade Gaúcha, referente a alteração na Departamentalização da disciplina **4375 – Metodologia Científica**, do Departamento de Fundamentos da Educação para o Departamento de Engenharia Agrícola.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

.../